



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS MAGISTRADOS DE PERNAMBUCO**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**N.º 2/2023 REALIZADA EM 01/09/2023**

No dia 1 (um) do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no auditório da Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco - CAMPE, situada na Rua Comendador Bento Aguiar, nº 270, em segunda e última convocação, às 10h, conforme previsão no Art. 23, § 4º, do Estatuto, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CAMPE, sob a Presidência do Dr. Ígor da Silva Rêgo, Diretor Administrativo da CAMPE, e secretariado pelos Diretores Adjuntos: Des. Eudes dos Prazeres França e o Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, nomeados para este ato, com a presença dos beneficiários da CAMPE, na conformidade da lista de presença anexa, devidamente assinada e que passa a fazer parte integrante desta ata. Atendidas às formalidades legais, foi pelo Sr. Presidente declarado aberto os trabalhos. De início, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos os presentes, tendo como propósito: os assuntos da Assembleia e esclarecimentos de dúvidas no decorrer das apresentações. Em seguida, passou-se à apreciação dos assuntos da Assembleia, conforme publicação de edital em jornal de circulação e demais canais de informações divulgadas a todos os beneficiários da CAMPE:

- 1) Prestação de Contas do Resultado Operacional do 1.º semestre de 2023;
- 2) Autorização para alienação dos Flats da CAMPE de Muro Alto e Porto de Galinhas;
- 3) Autorização para alienação das Salas Comerciais do Empresarial Pedro Martiniano;
- 4) Assuntos diversos de interesse geral.

Em relação ao primeiro item, foi concedida a palavra ao contador da CAMPE, o Sr. José Gonçalves Campos Filho apresentou os dados da Prestação de Contas do Resultado Operacional do 1.º semestre de 2023. Foram destacados os pontos relevantes acerca do resultado positivo da atual gestão, bem como, o comparativo das despesas administrativas referentes ao 1º semestre 2022 e o 1º semestre 2023. Diante dos números apresentados, evidenciou-se uma economia nas despesas administrativas, na ordem de R\$ 273.125,70 (duzentos e setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta centavos). Após a demonstração das contas do



---

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS MAGISTRADOS DE PERNAMBUCO**

---

resultado operacional do primeiro semestre, seguida de diversas perguntas dos associados com os respectivos esclarecimentos, por parte da Diretoria, Conselho Fiscal e contador, encerrou-se a demonstração;

2 - Em relação ao segundo item da pauta, e após a apresentação das razões técnicas, do parecer da auditoria independente, dos laudos periciais de avaliação dos imóveis, por parte do Diretor Administrativo da CAMPE, e das respostas às dúvidas e questionamentos dos associados, restou deliberado, por unanimidade, a autorização para a alienação dos flats da CAMPE de Muro Alto (Ipojuca/PE) e de Porto de Galinhas (Ipojuca/PE);

3 - Em relação ao terceiro item da pauta, e após as apresentações das razões técnicas, do parecer da auditoria independente, dos laudos periciais de avaliação das salas comerciais do empresarial Pedro Martiniano, por parte do Diretor Administrativo da CAMPE, bem assim das respostas às dúvidas e questionamentos dos associados, restou deliberado, por unanimidade, a autorização para a alienação das 8 salas (101 a 108) comerciais do empresarial Pedro Martiniano;

4 - Em relação ao quarto item da pauta, e após questionamentos de alguns associados presentes, a Diretoria da CAMPE informou e esclareceu aos associados sobre os procedimentos internos já concluídos em desfavor de 2 ex-Diretores da CAMPE (triênio 2020-2023), os quais resultaram na aplicação das penas de exclusão ao ex-Diretor Administrativo e, de outro lado, de censura ao ex-Diretor Adjunto, em ambos os casos com restituição de valores à CAMPE, além de outras análises, auditorias e medidas judiciais e administrativas em curso. Como nada mais havia a ser votado, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata pelos secretários, sendo assim aprovada.

Dr. Ígor da Silva Rêgo  
Presidente - Diretor Administrativo CAMPE

Des. Eudes dos Prazeres França  
Secretário - Diretor Adjunto CAMPE

Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima  
Secretário - Diretor Adjunto CAMPE